PORTARIA N.º 1.280/2007

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais- , no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV "a", c/c o art. 234, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto parcial aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Educação Pública Municipal de Paracatu, observada a seguinte composição proporcional:

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/06/2007
Servidor

I - Membros Efetivos :

a) - Vereador Greik de Oliveira;
b) - Vereador Ragos Oliveira;
c) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

a) – Vereador Paulo Pereira;
b) – Vereador Wilson de Freitas;
c) –

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 22/06/2007 conforme o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL